

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado por **QUARTZO ALPHA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 44.415.022/0001-98, representado por sua Administradora **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.434.681/0001-10, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Ribeirão Preto-SP. Residencial Greenville. Rua Nair de Lima Adourian, nº 291. Prédio residencial. Áreas totais: terreno com 200,00m² e construção com 179,75m². Cadastro Municipal 244.279. Matrícula nº **103.290** do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto-SP. Obs.: Constam na citada matrícula, Av. 17 – Ajuizamento de Ação, Av. 18 – Penhora, Av. 19 – Averbação Premonitória, Av. 20 – Averbação Premonitória, Av. 21 – Averbação Premonitória, Av. 22 – Indisponibilidade e Av. 25 – Indisponibilidade. O Vendedor providenciará a baixa, sem prazo determinado. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de áreas, correrão por conta do comprador. Desocupado. (AF). Visitas deverão ser agendadas com o leiloeiro pelo tel.: (11) 3777-5942 ou e-mail: comercial@leilaovip.com.br.

1º Leilão

27/03/2026, às 11:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 402.507,76

2º Leilão

30/03/2026, às 11:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 509.462,62

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711/2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96